

Aprova por Ad Referendum a Contratualização do Modelo de Orçamentação Global do Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

RESOLUÇÃO Nº 228/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 2, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo 2, do Anexo XXIV - Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS;
2. A Portaria de Consolidação Nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Art. 323. Seção VII - Do Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH), de que Trata a Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de Dezembro de 2013, que Estabelece as Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do SUS, em Consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
3. O Decreto Nº 11.674, de 30 de agosto de 2023, que institui o Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes do Sistema Único de Saúde (PRHOSUS), destinado a ampliar e qualificar os serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS;
4. O Ofício – SEI nº 18/2024/UCON/STCOR/SUP/CH-UFC/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), datado de 21 de agosto de 2024, que solicita a ampliação da Contratualização por Orçamentação Global do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC);
5. O Ofício nº 4386/2024/GS da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, datado de 23 de agosto de 2024, que apresenta a necessidade da ampliação da Contratualização por Orçamentação Global do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), com a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 005/2022 – SMS (Nº PO25635/2024);
6. O Termo de Ciência da Comissão Intergestores Regional de Fortaleza (CIR Fortaleza), que reconhece a importância do pleito e ressalta que cabe ao município aplicação dos recursos;
7. O parecer da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e Secretária da Saúde do Estado do Ceará, contido no Sistema SUITE NUP Nº 24001.068388/2024-80, favorável à proposta apresentada, conforme item acima, **resolve**:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a Contratualização do Modelo de Orçamentação Global do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) com recursos federais no valor adicional de R\$ 30.309.189,56 e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) no valor de R\$ 7.526.391,37, totalizando R\$ 37.835.580,93 anuais, através da formalização de Termo Aditivo ao Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e o Complexo EBSERH para oferta de serviços de saúde à população.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS